

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL 03/2021

PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E COORDENADOR-SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PPGA, MEMBROS SUPLENTE PARA DOCENTES DA COMISSÃO DO PPGA.

O presente edital estabelece procedimentos, na forma da lei, para as eleições citadas anteriormente, a serem realizadas no dia **01 de Setembro 2021**. A Portaria 20/2021 designa a Comissão Eleitoral para organizar o processo que elegerá **um coordenador e um coordenador-substituto do PPGA** (Programa de Pós-Graduação em Administração), **dois membros suplentes docentes** para a Comissão do PPGA.

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA DA ELEIÇÃO: 01 de Setembro de 2021

HORÁRIO DA VOTAÇÃO: das 9h às 20h

LOCAL: Qualquer computador com acesso à internet, mediante uso do cartão UFRGS e senha.

APURAÇÃO: início às 20h10min

CANDIDATURAS: só serão elegíveis os docentes que declararem ao Presidente da Comissão Eleitoral que, se eleitos, aceitarão a investidura.

INSCRIÇÕES: das 9h do dia **19 de julho 2021** até 17h de **20 de agosto de 2021**, na Gerência Administrativa da Escola de Administração. Todas as inscrições devem ser realizadas via mensagem de e-mail de endereço institucional UFRGS: final @ufrgs.br ou @ea.ufrgs.br. O endereço de envio é ea_gerencia@ufrgs.br.

A) **Para Coordenador e Coordenador Substituto do PPGA:** inscrições por chapa por meio do envio, preenchido e **assinado**, do *Registro de Chapa Eleitoral* (anexo 01), *Investidura Coordenação PPGA* (anexo 02) e *Investidura Vice Coordenação PPGA* (anexo 03).

B) **Para Membros Docentes Suplentes da Comissão de Pós Graduação:** Inscrições individuais por meio do envio preenchido e **assinado** de *Investidura Docente Suplente PPGA* (anexo 04).

Anexos 01, 02, 03 e 04 foram enviados por correio eletrônico na divulgação do presente edital.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

Presidente: Marcelo Scherer Perlin

Membros: Robson Ferreira da Silva e Ricardo Machado Leo

PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E DE COORDENADOR-SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Votantes: membros do Conselho de Pós-Graduação, a saber, os docentes credenciados dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Administração, a representação discente e a representação dos técnico-administrativos em educação.

Elegíveis: docentes permanentes do Conselho de Pós-Graduação, que tiverem declarado “prévia e expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura” (art. 194 § 3º do RGU) e que não estejam em segundo mandato consecutivo na respectiva Comissão (art. 88 do Estatuto da UFRGS).

Procedimento para a Votação: cada eleitor **deverá votar em exatamente uma (1)** chapa para Coordenador e Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação.

Serão declarados eleitos Coordenador e Coordenador Substituto: os **docentes da chapa** mais votada para a função de Coordenador e Coordenador Substituto. Em caso de empate, será utilizado o critério de desempate estabelecido no Estatuto da UFRGS.

PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE DE DOCENTES DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Votantes: docentes credenciados dos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Elegíveis: docentes permanentes do Conselho do PPGA e do quadro funcional da Escola de Administração, que tiverem declarado “prévia e expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura” (art. 194 § 3º do RGU) e que não estejam em segundo mandato consecutivo na respectiva Comissão (art. 88 do Estatuto da UFRGS).

Procedimento para a Votação: cada eleitor **deverá votar em exatamente dois (2)** membros docentes suplentes para Comissão de Pós-Graduação.

Serão declarados eleitos:

a) Membros Docentes Suplentes da Comissão de Pós-Graduação: os dois (2) **docentes** elegíveis que obtiverem a primeira e segunda maiores votações, respectivamente; Em caso de empate, será utilizado o critério de desempate estabelecido no Estatuto da UFRGS.

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Datas	Procedimento
24/06/2021	Convocação Reunião do Conselho da Unidade
30/06/2021	Conselho homologa Comissão Eleitoral, procedimentos e data
07/07/2021	Convocação de eleições à comunidade
12/07/2021	Comissão eleitoral lança Edital
14/07/2021	Solicitar eleições no sistema de eleições
19/07/2021 a 20/08/2021	Prazo para inscrições
25/08/2021	Divulgação da lista de candidatos
25/08/2021	Divulgação da lista de votantes
26/08/2021 a 27/08/2021	Prazo para recursos quanto a lista de candidatos
26/08/2021 a 27/08/2021	Prazo para recursos quanto a lista de votantes
31/08/2021	Resposta para os recursos
01/09/21	Emissão da Zerésima - 30 minutos antes do início das eleições
01/09/2021	Eleições
02/09/2021	Divulgação dos resultados (extração dos resultados do sistema)
03/09/2021 a 08/09/2021	Prazo para impugnar resultado
23/09/21	Convocação do Conselho da Unidade para homologação
13/09/2021	Resposta para os recursos
29/09/2021	Conselho homologa resultado das eleições
30/09/2021	Instruir processos e solicitar as portarias à PROGESP

Porto Alegre, 06 de Julho de 2021

Comissão Eleitoral

Marab Schon Pulin.

[Assinatura]

[Assinatura]